

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL** para o exame e julgamento de documentos relativos à Chamada Pública:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: AMANDA PAIVA QUARESMA Matrícula: 5917574 Cargo: Gerente Lotação: GRM/IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: ROSÂNGELA DOS SANTOS SOUZA Matrícula: 5924884 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: GRM/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA Matrícula: 57191828 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: GRM/IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art.2º. A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do parágrafo 1º do art. 27 da lei nº 13.019/14 e do paragrafo 1º do art.10 do decreto 1835/2017.

Art. 3º. O presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

Presidente do IDEFLOR-Bio

**repblicada por ter saído com incorreções no diário oficial do estado nº 33501 de 21/11/2017**

**Protocolo: 251172**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2016**

PARTES: IDEFLOR-Bio e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OBJETO: exclusão de 02 (duas) bombas centrífugas monofásicas, constantes do termo original, pela ausência de necessidade de utilização das mesmas e em conformidade à solicitação em despacho fundamentado da Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal – DDF-IDEFLOR-Bio.

OBS: todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original permanecem inalteradas e vigentes, ficando este termo aditivo como parte integrante do termo original para todos os fins de direito.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

CEDEnte

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 34/2016**

PARTES: IDEFLOR-Bio e EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL – CPATU

OBJETO: inclusão de 01 (uma) bomba submersa trifásica de 4", marca DANCOR, com potência DE 2,0 CV, vazão de 600 a 20.600 l/hora, tensão 220 v, recalque 1.1/2", com registro de patrimônio – RP nº 1622. O equipamento constará da relação de bens cedidos do Termo de Cessão de Uso mº 34/2016, em conformidade à solicitação em despacho fundamentado da Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal – DDF-IDEFLOR-Bio.

OBS: todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original permanecem inalteradas e vigentes, ficando este termo aditivo como parte integrante do termo original para todos os fins de direito.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

CEDEnte

**Protocolo: 251026**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1546/2017-SAGA BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO: Portaria nº 1230/2017-SAGA de 21 de setembro de 2017, que concedeu Férias a servidora, ROSANA MARIA RIBEIRO, MF nº 57533/1,

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Período de 13/11/2017 a 12/12/2017,

CONSIDERANDO: Processo Nº2017/493813 e Memorando nº 064/2017 - CEOF.

RESOLVE: Excluir da PORTARIA Nº 1230/2017-SAGA de 21 de setembro de 2017,

que concedeu Férias a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, MF nº 57533/1,

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Período de 13/11/2017 a 12/12/2017,

publicada no D.O.E nº 33.471 de 03 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 251004**

**PORTARIA Nº 1545/2017 – SAGA/GAB BELÉM, 17 NOVEMBRO DE 2017**

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;...

**CONSIDERANDO** O processo nº 2017/149255, Parecer nº. 188/2017 – CONJUR, opinou pela nulidade do procedimento, por estar em desacordo com a Constituição e com a Lei, porquanto não obedeceu aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, assim como formalidades previstas pela Lei 5.810/94 e demais legislações infraconstitucionais;

**CONSIDERANDO** os termos dos autos processuais de nº 2017/348741, que versa configurar, em tese, abandono de cargo previsto no artigo 190, §2º da Lei 5.810/94, M.J.S.B MF nº70882;

**CONSIDERANDO** que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o complemento esclarecimento dos fatos;

**RESOLVE: I – INSTAURAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810/1994, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam no processo nº 2017/348741, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – **DESIGNAR** os servidores **EDU ROSA OLIVEIRA SILVA** - matrícula 57175314, **AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS** - matrícula 5891705 e **MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - matrícula 5310733, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurem, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 250789**

**PORTARIA Nº1549/2017-SAGA BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado

de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Portaria nº 1486 de 16 de novembro de 2017, publicada no

D.O.E nº33499, de 17 de novembro 2017, que concedeu Licença Premio, a servidora

MARIA PRISCILA DE MORAES DA COSTA, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018.

CONSIDERANDO: A Portaria nº1389/2017-SAGA, de 07 de novembro de 2017,

publicada no D.O.E nº33499, de 08 de novembro de 2017, que concedeu férias a

servidora MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA, MF nº 3155692/1, Assistente Administrativo, referente ao período de 02/11/2018 a 31/11/2018.

RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA, MF nº 3155692/1,

Assistente Administrativo, de 02/11/2018 a 31/11/2018 para 17/01/2018 a 15/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo: 251015**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1544/2017-SAGA** Belém, 17 de novembro de 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** O art. 98 cc a linha *a* do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**: Processo nº 2017/491332.

**RESOLVE**: Conceder a servidora **MARIA ELIZABETH MACÊDO DE MORAES**, MF nº 1473/1, Técnica em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2014/2017, no período de 01 a 30 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 250975**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 1547/2017-SAGA BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO**: O art. 72, da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**: O Processo nº 2017/495864 de 17.11.2017 e Certidão de Nascimento do menor **IAN GADELHA ROCHA**.

**RESOLVE**: Conceder a servidora **GRACE PONTES GADELHA ROCHA**, MF nº 5820014, Assessor II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07/11/2017 a 05/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 250978**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº1558 /2017-SAGA/SEGUP BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**: O Memorando nº 039/2017 de 20 de novembro de 2017, constante do Processo nº2017/ 499136.

**RESOLVE**: Designar a servidora **MIDORY SILVA KAWAMOTO**, MF nº5899392, para responder pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, até ulterior deliberação, a contar de 21/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 250798**

**CONTRATO****CONTRATO Nº091/2017-SEGUP**

**Exercício**: 2017

**Objeto**: Contratação de empresa especializada na locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, óleos lubrificantes, gás de cozinha e material de limpeza.

**Valor Global**: R\$ 325.080,00

**Data da Assinatura**: 20/11/2017

**Vigência**: 20/11/2017 a 19/11/2018

**Programação Orçamentária**: 21.101.06.181.1425.8263;

Natureza de Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 0101.

**Contratado**: ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

**Endereço**: Rua Barão de Igarapé Miri, 1117, Guamá, CEP: 66075-000, Belém/PA.

**Ordenador**: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**Protocolo: 250796**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1472/2017 SAGA**

OBJETIVO: com objetivo de participar de Reunião do Fórum de Governadores da Amazônia Legal.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: RIO BRANCO - PA/Brasil

SERVIDOR: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO (Secretário de Segurança)

MF: 5916955/1, 03 ½ (Três e meia) diárias, período: 25 a 28.10.2017.

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

**PORTARIA Nº 1468/2017 SAGA**

OBJETIVO: a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: ACARÁ - PA/Brasil